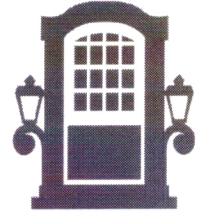




500000017851



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 504/23

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 38584

Correspondência Recebida

Em 09/02/23

Ass. VERA Hs e 24h41 Mir

Altera a Lei Municipal 650/2011 que dispõe sobre os requisitos para investidura em cargo comissionado ou contratados da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Art.-1º acrescenta-se um artigo, que será o Art 2º à Lei Municipal 650/2011 que dispõe sobre os requisitos para investidura em cargo comissionado ou contratados da Prefeitura Municipal de Ouro Preto com a seguinte redação:

"Art.- 2º É vedada a nomeação para os cargos de Secretário Municipal e demais gentes políticos; pessoas que tenham sido condenadas, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação, por crime contra a fazenda pública e/ou improbidade administrativa, até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos."

Art. - 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JULIO CESAR
RIBEIRO**

**GORI:0122333
4627**

Assinado de forma digital por JULIO

CESAR RIBEIRO

GORI:01223334627

Dados: 2023.02.09

14:42:24 -03'00'

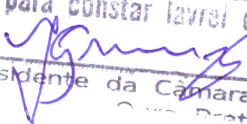
Sala de Sessões, 9 de Fevereiro de 2023.

Vereador Júlio Gori - PSC



Aos 14 de junho de 2023
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).



Do que para constar lavrei este.

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

11/06/2023